



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 099/2015

Processo n.º: 285 – PE 129/15

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 129/2015, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A mensagem justificativa informa que o recurso servirá para atender as demandas existentes nos serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, destinando-se ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen – Tuco – PT  
Vice-Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida – PP  
Suplente

ALS